



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 12/2023

ALCINÓPOLIS/MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 71/2019, relativas ao período aquisitivo de 09/03/2021 a 08/03/2022, pelo período de **10 (dez) dias consecutivos**. Com início do gozo no dia 20/03/2023 e término no dia 29/03/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de março de 2023.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente